



# EDITAL 2026

*Neste documento sua organização conhecerá o que o Instituto Alcoa valoriza no Programa de Apoio a Projetos Locais e as regras para envio de projetos comunitários.*

## **APRESENTAÇÃO**

---

### **Instituto Alcoa**

Fundado em 1990, no Brasil, o Instituto Alcoa é uma entidade sem fins lucrativos, que tem o propósito de transformar coletivamente os territórios em que a Alcoa está presente – Poços de Caldas, em Minas Gerais; São Luís, no Maranhão; e Juruti, no Pará, a fim de torná-los mais inclusivos e menos desiguais.

Para isso, o Instituto Alcoa promove iniciativas em educação e geração de trabalho e renda, causas estruturantes para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, além de incentivar a participação social e o diálogo em torno das causas como forma de mobilização para o engajamento.

Nossas premissas:

- Entendemos que o real impacto só acontecerá com uma atuação conjunta, colaborativa e participativa, envolvendo organizações da sociedade civil, gestão pública e outras instituições do ISP (Investimento Social Privado);
- Queremos construir relações de confiança, gerando parcerias com organizações da sociedade civil e com as comunidades dos territórios em que atuam;
- Trabalhamos para catalisar mudanças nos territórios por meio do investimento em projetos de Educação e de Geração de Trabalho e Renda;
- Acreditamos na força da participação, da mobilização e do engajamento das pessoas para a transformação efetiva dos territórios;
- Apostamos na disseminação de conhecimentos sobre temáticas e causas relevantes para a promoção do desenvolvimento das comunidades.

### **Programa de Apoio a Projetos Locais**

O Programa de Apoio a Projetos Locais do Instituto Alcoa contribui para o cumprimento da missão do Instituto Alcoa: “promover coletivamente a educação e o desenvolvimento dos territórios nos quais atuamos.”

Sua estratégia central é o apoio financeiro a projetos locais desenvolvidos por organizações da sociedade civil nas áreas prioritárias para o Instituto Alcoa – educação com foco em Ensino Fundamental e geração de trabalho e renda.

## EDITAL 2026

### PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS LOCAIS

1. Em 2026, O Programa de Apoio a Projetos Locais do Instituto Alcoa apoiará projetos nas áreas de Educação e Geração de Trabalho e Renda, em **três regiões específicas** onde a Alcoa atua, tem negócios, ou que fazem parte de suas áreas de influência:

REGIÃO / ESTADO	MUNICÍPIOS
Juruti / PA	Juruti
Poços de Caldas / MG	Caldas/MG, Divinolândia/SP, Poços de Caldas/MG e São Sebastião da Gramma/SP
São Luís / MA	São Luís

2. Os **dois focos prioritários** para investimento do Instituto Alcoa estão assim definidos:

- Educação (com foco no Ensino Fundamental)
- Geração de Trabalho e Renda (incluindo Empreendedorismo e Capacitação para o Mundo do Trabalho)

FOCO	LINHAS DE ATUAÇÃO	EXEMPLOS DE PROJETOS
<b>EDUCAÇÃO</b>	Apoio a projetos com foco na recomposição da aprendizagem e correção de fluxo de alunos para reduzir a distorção idade-série no <b>Ensino Fundamental</b> .	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação de professores e estudantes para uso de ambientes virtuais e aplicativos para estudos, utilização de novas mídias no processo ensino-aprendizagem</li><li>• Projeto de reforço estruturado em Língua Portuguesa e Matemática.</li><li>• Trilhas personalizadas de aprendizagem com base em avaliação diagnóstica.</li><li>• Uso de plataformas adaptativas para recuperação de conteúdos essenciais.</li><li>• Oficinas de leitura, escrita e raciocínio lógico para estudantes com defasagens.</li><li>• Turmas de aceleração da aprendizagem para estudantes com dois ou mais anos de defasagem.</li><li>• Acompanhamento individualizado de estudantes em risco de retenção.</li><li>• Metodologias específicas para estudantes com histórico de repetência.</li></ul>

FOCO	LINHAS DE ATUAÇÃO	EXEMPLOS DE PROJETOS
EDUCAÇÃO	Apoio a projetos que implementem práticas pedagógicas inovadoras alinhadas à Base Nacional Comum Curricular - BNCC no <b>Ensino Fundamental</b> , com foco em melhorar a aprendizagem em sala e nas atividades do contraturno.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos que integram conteúdos, disciplinas e competências para resolver um problema real ou desenvolver um produto, serviço ou intervenção, com foco em competências gerais da BNCC</li> <li>• Uso de educomunicação como ferramenta pedagógica para desenvolvimento de leitura, escrita e pensamento crítico</li> <li>• Laboratórios de aprendizagem com uso de mídias, podcasts, vídeos e narrativas digitais</li> <li>• Projetos de produção cultural e resolução de problemas</li> </ul>
EDUCAÇÃO	Apoio a projetos com foco na prevenção à evasão e fortalecimento da permanência na escola, no <b>Ensino Fundamental</b> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos de busca ativa escolar em parceria com famílias e comunidade</li> <li>• Projetos de fortalecimento do vínculo escola-família</li> <li>• Projetos de mentoria com foco em estudantes em situação de vulnerabilidade</li> <li>• Criação ou fortalecimento de grêmios estudantis com foco em participação e engajamento</li> <li>• Projetos de intervenção comunitária liderados por estudantes</li> <li>• Mídia escolar (rádio, jornal, podcast) como ferramenta de engajamento e pertencimento</li> <li>• Clubes de leitura, ciência, tecnologia ou artes que reforcem o vínculo com a escola</li> <li>• Iniciativas de mediação de conflitos e convivência escolar</li> </ul>
GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Apoio a iniciativas de fortalecimento de grupos produtivos como cooperativas e associação de produtores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecimento de grupos produtivos rurais, como horticultores, artesãos, pescadores, agroextrativistas ou produtores de alimentos e outros</li> <li>• Melhoria de processos produtivos de uma cooperativa, incluindo regularização, formação, padronização e acesso a novos mercados</li> <li>• Projetos de apoio à comercialização coletiva, com criação de marca, catálogo de produtos, embalagens e canais de venda</li> <li>• Projetos voltados a boas práticas de produção (alimentos, costura, artesanato, marcenaria etc.)</li> </ul>

FOCO	LINHAS DE ATUAÇÃO	EXEMPLOS DE PROJETOS
<p><b>GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO</b></p>	<p>Apoio a iniciativas de empreendedorismo, como a formação para empreendedorismo, fortalecimento de nano e micro negócios etc.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos de formação para empreendedores iniciantes, com módulos de gestão, precificação, finanças e marketing digital</li> <li>• Projetos de fortalecimento de empreendimentos liderados por mulheres, com capacitação em gestão e acesso a mercados</li> <li>• Formação para economia digital, como criação de lojas virtuais, vendas online, serviços digitais ou produção de conteúdo</li> </ul>
<p><b>GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO</b></p>	<p>Apoio ao desenvolvimento de competências de jovens e adultos para inserção no mundo do trabalho, como habilidades profissionais, relacionamento interpessoal, liderança, inteligência emocional etc.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos de desenvolvimento de competências socioemocionais para jovens, preparando-os para entrevistas, comunicação e trabalho em equipe</li> <li>• Capacitações em habilidades profissionais transversais, como atendimento ao cliente, administração básica, tecnologia e comunicação</li> <li>• Cursos de preparação para o mercado de trabalho, com oficinas de currículo, processos seletivos e simulados de entrevistas</li> <li>• Formação para jovens em habilidades digitais, como Excel, ferramentas de escritório, TI básica, suporte técnico, mídias sociais</li> </ul>
<p><b>GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO</b></p>	<p>Qualificação profissional com oferta de cursos profissionalizantes, sempre com certificação profissional</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de eletricista/instalador residencial</li> <li>• Curso de costura, modelagem ou serigrafia, com módulos práticos</li> <li>• Curso de culinária ou panificação profissional, com boas práticas de manipulação de alimentos</li> <li>• Curso de operador de máquinas básicas, conforme a demanda local (solda, carpintaria, serralheria)</li> <li>• Cursos na área de tecnologia, como manutenção de computadores, robótica introdutória, design gráfico ou programação básica</li> <li>• Capacitações para serviços gerais, como jardinagem, limpeza profissional e manutenção predial</li> <li>• Outros</li> </ul>



### **Importante:**

Todos os projetos devem prever ações e incluir um período para apuração dos resultados no cronograma apresentado. Isto é, o prazo de execução do projeto deve incluir a etapa de verificação das transformações promovidas e o impacto para os(as) beneficiários(as) da iniciativa.

Orientação específica para:

- **Projetos de Educação:**
  - O prazo mínimo para realização dos projetos deverá ser 18 (dezoito) meses para que seja possível apurar os resultados em relação à aprendizagem dos alunos, ou à correção da distorção idade-série, ou à redução da evasão escolar e fortalecimento da permanência na escola, a depender da linha de atuação proposta pelo projeto.
- **Projetos de Geração de Trabalho e Renda & Empreendedorismo:**
  - Todos devem incluir em sua programação de atividades a formação em educação financeira para os(as) participantes.
  - Aqueles que contemplarem produção e comercialização de produtos e serviços devem detalhar o plano para comercialização, incluindo – mas não se limitando a – público-alvo, canais de venda, fornecedores e análise de mercado.
  - Projetos com foco no aumento da renda deverão acompanhar os resultados gerados em cada família participante.
- Projetos com foco em **apoio ao empreendedorismo** e **apoio a grupos produtivos** devem prever a realização de formação para os participantes em elaboração de plano de negócios.

### **3. Critérios de participação no processo de seleção**

**a. Podem participar** organizações que atendam aos seguintes critérios:

- Ser uma organização da sociedade civil (OSC) constituída juridicamente há mais de 02 (dois) anos e com atendimento completamente gratuito;
- Ter como área de atuação as regiões apontadas no item 2 deste edital;
- Apresentar um único projeto neste processo de seleção;
- Apresentar a documentação solicitada no item 5 deste edital, nos prazos ali definidos;
- Caso a organização proponente seja de apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, científicos, tecnológicos, de estímulo à inovação e de interesse de universidades e/ou institutos federais, deve apresentar o instrumento de parceria com a/o respectiva/o universidade ou instituto federal;

**b. Não podem participar** organizações que:

- Tenham fins de doutrinação religiosa, político partidária, ou que representem causas individuais;
- Demonstrem atitude de discriminação, baseada em qualquer tipo de critério;
- Não tiveram aprovação para a prestação de contas finalizada de projetos apoiados anteriormente pelo Instituto Alcoa;
- Possuam dirigentes, representantes legais ou membros de conselhos que apresentem pendências administrativas ou jurídicas, incluindo situações que configurem irregularidades, impedimentos legais, sanções ou qualquer tipo de restrição.

- Tenham projetos apoiados financeiramente pelo Instituto Alcoa ainda em andamento, cuja prestação de contas final não tenha sido concluída e aprovada até a abertura de inscrições de projetos no Sistema de Gestão do Instituto Alcoa.

**c. Não podem ser encaminhados projetos:**

- Desenvolvidos por pessoas físicas. Só serão analisados projetos encaminhados por organizações da sociedade civil;
- Cujo(a) coordenador(a) ou responsável tenha vínculo com mais de um projeto inscrito neste edital.

**d. Podem ser encaminhados projetos que:**

- Proponham ações de acordo com os focos prioritários para investimento do Instituto Alcoa, mencionados no item 2 acima. As ações podem ser de implantação, expansão, aperfeiçoamento ou disseminação de propostas já existentes;
- Solicitem ao Programa de Apoio a Projetos Locais um valor entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Iniciem as atividades até janeiro de 2027 e sejam planejados para o período de duração de até dois anos. O período de duração do projeto deve ser suficiente para apuração dos resultados nele previstos;
- Tenham perspectiva de continuidade e sustentabilidade das ações após o encerramento do apoio do Instituto Alcoa.

**Orientações sobre parcerias:**

- Parcerias são consideradas um item opcional neste edital.
- Caso a organização proponente disponha de parceria técnica, institucional ou financeira para o desenvolvimento do projeto, deverá apresentar declaração formal de parceria no momento da submissão da proposta, contendo a descrição do apoio oferecido, seu valor estimado e a identificação da instituição parceira.
- Embora não obrigatória, a formalização de parcerias é incentivada pelo Instituto Alcoa. Projetos que apresentarem parceria(s) devidamente comprovadas receberão pontuação diferenciada na etapa de análise.
- Ao final do projeto, caso a organização tenha declarado parceria(s) no início, deverá apresentar nova declaração emitida pelo(s) parceiro(s), confirmando a execução do apoio previsto. A ausência dessa declaração final resultará na aprovação da prestação de contas com ressalvas, sendo esta contabilizada para fins de avaliação da elegibilidade futura.

**São consideradas parcerias do projeto:**

- Doações em dinheiro feitas exclusivamente para o projeto;
- Doação de equipamentos, materiais, móveis e serviços. Neste caso, será necessário precificar a doação, ou seja, calcular o valor que seria pago pela organização caso não houvesse a doação do parceiro, utilizando referências de mercado.
- Cessão de espaço para realização de atividades. Neste caso, será necessário precificar o apoio, ou seja, calcular o valor que seria pago pela organização caso não houvesse a cessão do espaço, utilizando referências de mercado.

- Cessão de recursos humanos para execução de atividades. Neste caso, será necessário precificar o apoio, ou seja, calcular o valor que seria pago pela organização aos profissionais necessários, caso não houvesse a cessão pelo parceiro, utilizando referências de mercado.

**Não são consideradas parcerias** do projeto:

- Doações que a organização receba de forma recorrente, que não sejam direcionadas exclusivamente para o projeto (exemplo: doações mensais feitas por pessoas físicas);
- Descontos concedidos por fornecedores para compra de itens ou prestações de serviços previstos no orçamento;
- Doações concedidas por fornecedores do projeto;
- Itens/serviços concedidos por fornecedor exclusivo do projeto;
- Trabalho de voluntários(as);
- Recursos próprios da organização (neste caso, o recurso próprio é considerado contrapartida e não parceria).

#### 4. Como enviar projetos

Caso sua organização atenda a todos os requisitos e critérios fundamentais descritos anteriormente, acesse o Sistema de Gestão do Instituto Alcoa, no site <https://institutoalcoa.sponsor.com>, cadastre um login e senha com o e-mail do/a responsável pelas informações do projeto. Atenção: este será o e-mail de contato do Instituto Alcoa com sua organização daqui para a frente. Em seguida, preencha as questões constantes do formulário de cadastro que está no sistema e insira os documentos obrigatórios. É possível inserir até 25 arquivos no sistema, totalizando no máximo 25 MB. Esses arquivos podem ser em PDF, JPG, Microsoft Word, Microsoft Excel e Microsoft PowerPoint. Nos que estiverem em PDF, agrupe as diversas páginas de cada documento em um único arquivo e salve em baixa resolução. **Nomeie os arquivos de acordo com seu conteúdo, facilitando sua identificação.** Exemplo: CNPJ.pdf, Estatuto Social.pdf etc.

Atenção! Não serão aceitos links de acesso a documentos (exemplo: Google Drive).

Recomendamos que imprima uma versão em branco do formulário de cadastro, prepare as respostas junto com sua equipe de trabalho e depois acesse o sistema e insira essas informações.

É possível salvar as informações à medida que forem inseridas no sistema e só enviar quando completar o processo. Os documentos, fotos e vídeo devem ser enviados juntamente com o formulário.

No [Guia para Preenchimento do Formulário](#) você encontra orientações para o correto preenchimento do formulário de cadastro do projeto no Sistema de Gestão do Instituto Alcoa.

E no [Guia de Orientações para Elaboração de Projetos](#) é possível acessar informações úteis a respeito de como elaborar um projeto.

Toda informação fornecida será tratada confidencialmente.

#### 5. Documentos

O envio dos documentos acontecerá em até três etapas:

**Etapa 1:** Quando o projeto for inscrito: **Documentação inicial obrigatória.**

**Etapa 2:** Após avaliação técnica dos projetos segundo os critérios de participação e de análise: **Documentação intermediária obrigatória.**

**Etapa 3:** Posteriormente, caso o projeto seja priorizado pelo Conselho Consultivo de Relações Comunitárias da localidade: **Documentação complementar obrigatória.**

<b>Etapa 1 - Documentação inicial obrigatória</b>	
<u>Estatuto</u> em vigor, ou documento equivalente, registrado em cartório, <b>em PDF</b>	
<u>Ata de eleição</u> da diretoria e dos conselhos em exercício, ou documento equivalente, registrada em cartório, <b>em PDF</b>	
<u>CNPJ</u> – consulta de situação cadastral emitida no site da Receita Federal em 2026, <b>em PDF</b>	
Cronograma do projeto, <b>em Excel</b> , conforme modelo fornecido pelo Instituto Alcoa ( <a href="#">clique aqui</a> ). Não será aceito arquivo em PDF.	
Orçamento do projeto, <b>em Excel</b> , conforme modelo indicado pelo Instituto Alcoa ( <a href="#">clique aqui</a> ). Não será aceito arquivo em PDF. <b>Atenção:</b> caso haja uma linha para despesas administrativas no Orçamento, estas não podem exceder 10% do valor total solicitado ao Instituto Alcoa. As despesas administrativas são aquelas que a organização tem para viabilizar o projeto. Em geral, referem-se a parte dos custos de: energia elétrica; água e esgoto; internet; telefonia; aluguel; despesas cartoriais, serviço contábil, assessoria de comunicação; despesas com recursos humanos que executam tarefas administrativas da organização, entre outros similares.	
<u>Duas cotações de preços detalhadas para cada item referente à contratação de prestadores de serviços</u> para o projeto. A organização deverá enviar as cotações de dois profissionais diferentes. Para produtos, não será exigida a apresentação de cotações. Entretanto, é obrigatória a realização de pesquisa de mercado por parte da organização, a fim de assegurar a compatibilidade dos preços praticados. A pesquisa deve ser registrada e mantida para fins de prestação de contas, ainda que não seja enviada no momento da inscrição.	
<u>5 (cinco) fotos</u> que retratem atividades do projeto e os espaços onde já acontecem ou onde se pretende que aconteçam, caso seja um projeto novo.	
Em caso de <b>ampliação/reforma</b> :	<u>Comprovante de que a organização que solicita o apoio é proprietária do imóvel.</u> Não serão aceitos Termos de Comodato, Cessão ou equivalente. <b>O recurso do Instituto Alcoa não pode ser utilizado nem para aquisição de imóvel, nem para construção de novo imóvel, nem para melhorias em imóvel que não seja de propriedade da organização.</b>

## Etapa 2 - Documentação intermediária obrigatória

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 2026 pelo site: <a href="https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj">https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj</a>	
Certificado de Regularidade do FGTS emitido em 2026 pelo site: <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>	
Lista de Representantes contendo os nomes completos sem abreviações dos membros da Diretoria e dos Conselhos(s) da organização que constam no estatuto e na ata de eleição, conforme modelo fornecido pelo Instituto Alcoa, <b>em Excel</b> ( <a href="#">clique aqui</a> ). Não será aceito arquivo em PDF.	
Declarações de parceria para o projeto, caso possua: devem ser emitidas em papel timbrado dos parceiros e assinadas pelos representantes dos parceiros. Na declaração devem ser mencionados o valor atribuído ao apoio oferecido e o nome do projeto apoiado. A assinatura pode ser eletrônica/digitalizada ou de próprio punho.	
Vídeo de apresentação do projeto, com duração máxima de 3 minutos e no máximo 10 Mb, conforme roteiro indicado pelo Instituto Alcoa ( <a href="#">clique aqui</a> ). O vídeo poderá ser publicado no YouTube e o link informado no campo específico do Sistema.	
Caso a organização proponente seja de apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, científicos, tecnológicos, de estímulo à inovação e de interesse de universidades e/ou institutos federais, deve apresentar o instrumento de parceria com a/o respectiva/o universidade ou instituto federal.	
Em caso de projetos de Geração de Trabalho e Renda que contemplem produção e comercialização de produtos e serviços: plano para comercialização, <b>em Excel</b> , conforme modelo fornecido pelo Instituto Alcoa ( <a href="#">clique aqui</a> ).	
Em caso de <b>ampliação/reforma</b> :	Check list de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SSMA preenchido e assinado pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela obra, conforme modelo fornecido pelo Instituto Alcoa ( <a href="#">clique aqui</a> ).

## Etapa 3 - Documentação complementar obrigatória somente de projetos que forem priorizados pelos Conselhos Consultivos de Relações Comunitárias

Formulário de Confirmação de Dados Bancários, conforme modelo fornecido pelo Instituto Alcoa ( <a href="#">clique aqui</a> ).	
Em caso de <b>ampliação/reforma</b> :	Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do projeto emitida e paga pelo engenheiro ou arquiteto responsável. Este documento pode ser emitido pela internet.

### 6. Critérios de análise

Os critérios técnicos para análise dos projetos recebidos contribuem para a tomada de decisão quanto à sua aprovação e são assim agrupados:

#### Quanto à organização proponente:

- Experiência verificada a partir do histórico da organização, missão, objetivos, atuação, público atendido, resultados já obtidos.
- Histórico de apoio anterior recebido do Instituto Alcoa e/ou da Alcoa Foundation (projetos já apoiados, concluídos e com prestação de contas aprovada).
- Capacidade técnica e experiência no tema do projeto.
- Articulação evidenciada no estabelecimento de parcerias e na mobilização de recursos.
- Condições das instalações e equipamentos.

- Conformidade da organização e de seus dirigentes ao processo de compliance, incluindo análise do nome de cada membro dirigente, com o objetivo de garantir a integridade, a transparência e a conformidade das organizações participantes.

### **Quanto ao projeto:**

#### **Alinhamento e Coerência:**

- Coerência do objetivo geral do projeto com a finalidade da organização proponente, conforme descrito em seu estatuto social.
- Estrutura e adequação da proposta: coerência entre justificativa, objetivos, ações, indicadores e resultados esperados; clareza na definição do público a ser alcançado direta e indiretamente pelo projeto.

#### **Planejamento e Gestão**

- Definição de estratégias de monitoramento e avaliação.
- Inclusão de indicadores de resultados, no mínimo os propostos pelo Instituto Alcoa.
- Comprovação da contribuição das outras fontes de recursos mencionadas como parceiras no desenvolvimento do projeto.
- Percentual do valor solicitado ao Instituto Alcoa que será destinado a despesas administrativas, quando houver esta linha de despesa no orçamento do projeto.
- Grau de participação da comunidade e do público no planejamento das ações.
- Previsão de formação em educação financeira e em elaboração de plano de negócios para os projetos com foco em Geração de Renda & Empreendedorismo.
- Apresentação de estratégia para comercialização de produtos e serviços para os projetos com foco em Geração de Renda & Empreendedorismo.
- Viabilidade do plano de verificação e avaliação de resultados.

#### **Impacto e Relevância**

- Relevância dos resultados e impactos esperados em relação ao foco.
- Potencial de transformação efetiva conforme os objetivos do projeto.

#### **Perenidade e Legado**

- Apresentação de estratégias de monitoramento, avaliação e plano de divulgação do projeto, incluindo ações e resultados.
- Contribuição que o projeto deixa para a comunidade ao término das ações previstas.
- Continuidade e sustentabilidade da iniciativa após o término do apoio do Instituto Alcoa.

### **7. São responsáveis pela análise, aprovação e acompanhamento dos projetos em cada localidade:**

- A assessoria contratada pelo Instituto Alcoa – FICAS – responsável por orientar as organizações no processo de seleção de projetos e pela execução das primeiras etapas de análise e aprovação.
- Representante de Relações Comunitárias (RC) – profissional na unidade Alcoa responsável pelas relações comunitárias; é o(a) mediador(a) no relacionamento do Instituto Alcoa com as comunidades.
- Equipe Líder Local – formada por um grupo de funcionários que voluntariamente se dedica a avaliar e acompanhar projetos locais.
- Conselho Consultivo de Relações Comunitárias – compostos por pessoas que representam a diversidade das organizações locais, do poder público, da própria empresa e, sempre que possível, de outras empresas de relacionamento da Alcoa. Constitui uma estratégia para o

- diálogo construtivo com as comunidades e para a transparência na destinação dos recursos.
- Diretoria do Instituto Alcoa – é responsável pela análise e aprovação final dos projetos.

**8. A análise e a aprovação dos Projetos recebidos são realizadas em três etapas:**

***Etapa 1: Análise da documentação inicial obrigatória e dos projetos segundo os critérios de participação definidos no Edital***

A análise é feita pelo FICAS e os projetos que atendem a estes requisitos passam para a etapa seguinte e recebem um comunicado sobre este avanço.

***Etapa 2: Análise da documentação intermediária obrigatória, análise técnica dos projetos segundo os critérios definidos no Edital e avaliação pelo Conselho Consultivo de Relações Comunitárias***

Nesta etapa, o FICAS entra em contato com as organizações responsáveis por projetos que estão de acordo com o Edital para esclarecer dúvidas, buscar informações complementares, solicitar ajustes no formulário de cadastro e a documentação intermediária obrigatória.

Para promover melhor qualificação das propostas apresentadas no Edital 2026, o Instituto Alcoa promoverá em cada localidade uma formação no tema **Monitoramento e Avaliação de Resultados** para as organizações que forem aprovadas para esta etapa.

Estando atualizado o formulário de inscrição e a documentação completa, a análise é apresentada ao Instituto Alcoa e à/ao RC da localidade. Os responsáveis por estes projetos passam por entrevistas realizadas pela equipe da Alcoa e, caso estejam aptos, seguem no processo de avaliação.

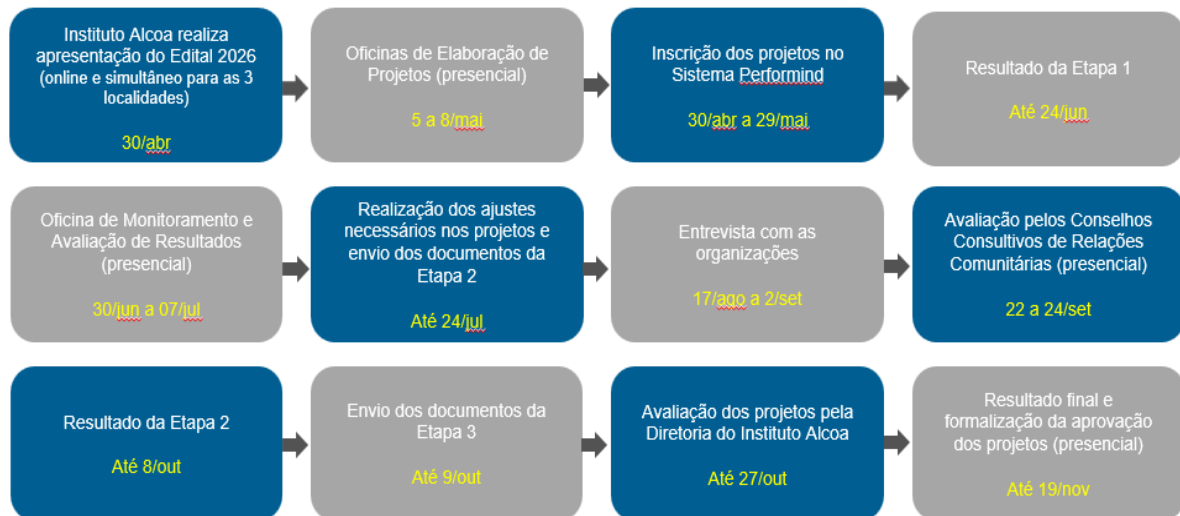
Ainda nesta etapa, as organizações têm a oportunidade de apresentar suas propostas ao *Conselho Consultivo de Relações Comunitárias* da localidade em uma Banca de Apresentação de Projetos. A Banca pode ser realizada de forma online ou presencial. Cada projeto recebe uma pontuação, conforme o Instrumento de Priorização de Projetos. Os projetos com maior pontuação e, conforme a verba disponível para a localidade, passam para a etapa seguinte e as organizações recebem um comunicado sobre este avanço.

***Etapa 3: Análise da documentação complementar obrigatória e avaliação final pela Diretoria do Instituto Alcoa***

As organizações responsáveis pelos projetos que chegam a esta etapa apresentam a documentação complementar obrigatória e são então avaliados pela Diretoria do Instituto Alcoa, responsável pela aprovação final. Uma vez aprovados os projetos, os(as) RCs são comunicados(as) e formalizam o apoio junto às organizações proponentes.

No momento de formalização do apoio aos projetos, os(as) representantes legais da organização recebem o Manual de Prestações de Contas do Programa de Apoio a Projetos Locais, com as orientações de como preencher e enviar os relatórios técnicos parciais (mensais e trimestrais) e o final, bem como as prestações de contas financeiras.

## 9. Cronograma do processo de seleção dos projetos em 2026



## 10. Compromissos da organização em relação ao recurso e à prestação de contas

No ato de recebimento da doação, o/a representante legal da organização beneficiada manifesta seu “de acordo” com as determinações abaixo descritas, mediante a assinatura nos espaços indicados no Comunicado de Aprovação de Projeto para Recebimento de Doação com Encargo:

- I. É vedada a utilização dos recursos recebidos para fins diversos dos constantes do projeto aprovado, comprometendo-se a organização a imediatamente devolver ao Instituto Alcoa os recursos que forem indevidamente aplicados.
- II. É proibida a utilização dos recursos recebidos para lobby, para influenciar eleições para cargos públicos, bem como o repasse da verba para outra organização ou sua destinação para fins não filantrópicos.
- III. A organização deverá manter registros e recibos dos gastos da verba recebida pelo período de 5 (cinco) anos, bem como permitir que o Instituto Alcoa verifique estes registros a qualquer tempo.
- IV. A organização deverá efetuar o registro da presente doação em uma conta contábil específica (restrita aos seus fins filantrópicos) em seus registros financeiros.
- V. A organização se compromete a utilizar toda a verba recebida, incluindo possíveis rendimentos gerados, no prazo estabelecido no cronograma constante do projeto apresentado ao e aprovado pelo Instituto Alcoa, em qualquer hipótese em prazo não superior a dois anos contados da data do recebimento da doação.
- VI. Caso haja sobra de verba após a conclusão do projeto aprovado, a organização deverá devolvê-la ao Instituto Alcoa. A organização poderá ainda enviar ao Instituto Alcoa para prévia avaliação uma proposta para utilização da sobra de verba, a qual deverá incluir os respectivos orçamentos para sua execução. O Instituto Alcoa poderá aprovar a proposta, concedendo à organização prazo adicional para implementá-la, ficando a organização sujeita ao cumprimento de todas as condições aplicáveis ao projeto cuja execução originou a sobra de verbas.
- VII. A organização deverá solicitar autorização ao Instituto Alcoa **antes** de usar o recurso de modo diferente do que foi aprovado, se for necessária uma despesa não prevista no orçamento. O Instituto Alcoa avaliará a pertinência das mudanças e poderá aprová-las ou não.

- VIII. A organização se compromete a apresentar monitoramento mensal da execução das ações previstas no cronograma do projeto, relatórios parciais trimestrais, acompanhados da documentação físico-financeira e relatório final, com a descrição dos resultados alcançados, em prazo a ser estabelecido de acordo com a data de repasse do recurso. Os relatórios devem seguir os modelos disponibilizados pelo Instituto Alcoa e devem ser acompanhados dos documentos indicados no Manual de Prestação de Contas.
- IX. A organização se compromete em obter **aprovação prévia** do Instituto Alcoa para qualquer uso do nome ou logotipo do Programa de Apoio a Projetos Locais e do próprio Instituto Alcoa. A organização deve entrar em contato com o representante local do Instituto Alcoa, com antecedência, para esclarecer dúvidas sobre o uso apropriado do nome, logotipo, papel timbrado ou qualquer item protegido por direitos autorais.
- X. A organização expressa seu 'de acordo' para que o Instituto Alcoa inclua informações sobre esta doação em relatórios públicos periódicos e poderá tornar as informações da doação públicas, a qualquer momento, em sua página da web e como parte de comunicados de imprensa, relatórios públicos, postagens em mídias sociais, discursos, boletins informativos e outros documentos públicos.
- XI. Todos os avisos e outras comunicações sob o Comunicado de Aprovação de Projeto para Recebimento de Doação com Encargo devem ser por escrito e podem ser feitos por qualquer um dos seguintes métodos: (a) entrega pessoal; (b) correio eletrônico.
- XII. Este Comunicado constitui o acordo integral entre a organização e o Instituto Alcoa e substitui quaisquer acordos ou comunicações orais ou escritos anteriores entre as partes em relação ao seu objeto.
- XIII. O não cumprimento das determinações anteriores poderá acarretar ações como o descredenciamento da organização para o recebimento de novas doações, sem prejuízo da adoção de todas as medidas legais cabíveis contra a organização e/ou seus dirigentes.

## 11. Acompanhamento dos projetos apoiados

O Manual de Prestação de Contas contendo as orientações para utilização do recurso doado será entregue pelos(as) RCs quando da aprovação do projeto.

O FICAS, os(as) RCs e o Instituto Alcoa acompanham o desenvolvimento dos projetos por meio das seguintes estratégias:

- a. Monitoramento mensal das ações previstas no cronograma do projeto, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Instituto Alcoa
- b. Relatório Técnico Parcial trimestral

A organização deverá apresentar Relatórios Técnicos trimestrais de acompanhamento do projeto, juntamente com:

- ✓ **Declaração de Recebimento de Recursos por Doação**, conforme modelo fornecido pelo Instituto Alcoa, assinado pelo responsável legal pela aplicação dos recursos, com firma reconhecida em cartório, ou assinada digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil. O documento deve ser **anexado apenas ao primeiro Relatório Técnico Parcial**.
- ✓ **Planilha financeira Unificada**, em Excel, sobre as despesas realizadas para execução do projeto, que contém: o **Relatório de Execução Orçamentária**, o **Controle de Comprovantes Fiscais e de Pagamentos**, o **Orçamento e o Cronograma aprovados do projeto** - conforme modelos disponibilizados pelo Instituto Alcoa);
- ✓ **Cópias de todos os comprovantes fiscais**: imagens digitalizadas em PDF, legíveis e sem rasuras de todos os comprovantes das despesas realizadas no período (notas, cupons fiscais,

**EDITAL 2026**

Revisão: Abril/2026

- recibos e guias de recolhimento dos impostos e contribuições);
- ✓ **Cópias de todos os comprovantes de quitação:** imagens digitalizadas em PDF, legíveis e sem rasuras de cheques e respectivos comprovantes de sua compensação no extrato bancário, comprovantes de transferências eletrônicas, comprovantes de pagamento de boletos;
- ✓ **5 (cinco) fotos digitais** que comprovem a execução do projeto, no período a que se refere o relatório;
- ✓ **Comprovantes de indicadores** utilizados na medição dos resultados (cópias digitalizadas em PDF, legíveis e sem rasuras de todos os documentos);

O modelo do Relatório Técnico Parcial consta no Manual de Prestações de Contas e é fornecido à organização beneficiada no momento de oficialização da aprovação do projeto. Este Relatório Técnico Parcial será preenchido eletronicamente no Sistema de Gestão de Projetos do Instituto Alcoa (Performind). O acesso será feito por link a ser enviado oportunamente à organização. Os documentos solicitados nas prestações de contas parciais também serão inseridos no Sistema de Gestão de Projetos por meio do mesmo link.

Haverá acompanhamento presencial por parte dos(as) Representantes de Relações Comunitárias, que aplicarão questionários específicos a respeito do andamento do projeto.

c. Relatório Técnico Final

Ao término do período estipulado para o projeto, a organização deve apresentar o Relatório Técnico Final, incluindo a última prestação de contas físico-financeira e a comprovação dos indicadores utilizados na medição dos resultados do último período. O link para acesso ao Relatório Técnico Final será enviado à organização por meio do Sistema de Gestão de Projetos. Os documentos obrigatórios na prestação de contas final são os mesmos solicitados nas prestações de contas parciais e deverão ser inseridos no Sistema de Gestão de Projetos.

Após análise, a última prestação de contas pode ser: aprovada, aprovada com ressalvas ou reprovada.

A partir deste edital, organizações que, em apoios anteriores do Instituto Alcoa, tiverem duas prestações de contas aprovadas com ressalvas serão consideradas inelegíveis para novos processos de seleção.

Caso uma organização não comprove a realização do projeto, ou sua prestação de contas seja reprovada, não poderá submeter novos projetos ao Instituto Alcoa pelo prazo de três anos. Após este período, o/a Representante de Relações Comunitárias da localidade e o Instituto Alcoa analisarão a viabilidade de apoio a novas iniciativas.

d. Visitas: durante o projeto são realizadas visitas de acompanhamento pela equipe Alcoa.

### 11.1. Acompanhamento de indicadores dos projetos de Geração de Renda & Empreendedorismo

Para os projetos de Geração de Renda & Empreendedorismo, o Instituto Alcoa poderá solicitar às organizações que apresentem os resultados de evolução da renda das famílias participantes.

- I. Para o acompanhamento da evolução da renda, dados pessoais poderão ser tratados e o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD, Lei 13.709/2018 deve ser observado.
- II. Considerando que, para cumprimento dos requisitos do Instituto Alcoa, a organização apresentará relatórios parciais e final da evolução da renda, estes relatórios devem ser enviados anonimizados e sumarizados (ex.: região, faixa de renda etc.), tal como dispõem os Artigos 7º, IV e 12º da LGPD.

- III. Quaisquer tratamentos de dados pessoais a serem realizados para atingimento das finalidades serão de responsabilidade da organização, figurando esta como Controladora nos termos da LGPD.

Agradecemos o interesse em participar deste edital e o empenho na construção de propostas voltadas ao fortalecimento das comunidades.  
Desejamos boa sorte neste processo!